

Enc: DESPACHO DA LIMINAR - PROCESSO 187/2021 - STJD

RP

Rj Presidencia

Qui, 01/07/2021 11:09

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br)

187 liminar.pdf

176 KB



Para Ciência.

Atenciosamente,

Edilma Valentim

Gabinete da Presidência

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ

Tel: (21) 3031-7610

De: Aline Pereira

Enviado: quarta-feira, 30 de junho de 2021 20:57:43

Para: Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ; Michel Asseff Filho; João Marcello Costa; Rodrigo Frangelli; juridico@flamengo.com.br; Carlos Eugenio; Luiz Santoro; Neivaldo da Penha Junior; Daniela de Andrade Lameira Pinho; André Augusto Ramos Rodrigues; João Pedro Damasceno Andrade; Gustavo Noronha Pessoa

Assunto: DESPACHO DA LIMINAR - PROCESSO 187/2021 - STJD

OFÍCIO Nº 480/2021 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Confederação Brasileira de Futebol

Para: CR Flamengo

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio, 30 de junho de 2021.

De ordem do Dr. Auditor Presidente Otávio Noronha, deste Superior Tribunal de Justiça, referente a Medida Inominada sob nº 187/2021, tendo como Requerente: CR Flamengo Requerido: Confederação Brasileira de Futebol, informo que através de despacho, determinou-se:

"Tenho por bem **CONCEDER A LIMINAR** vindicada, no sentido de permitir ao Clube Requerente, que não ceda o Atleta PEDRO à Seleção Olímpica de Futebol, autorizando a escalação do Jogador pela Equipe do Flamengo até o julgamento final deste feito ou até a expressa revogação desta medida, sem que se possa atribuir à Agremiação, enquanto perdurar este provimento, qualquer irregularidade, decorrente da violação ao artigo 214 do CBJD, relativamente a este Atleta, determinando outrossim à CBF, que se abstenha de praticar qualquer ato que impeça ou dificulte a escalação do Jogador nas Competições Nacionais em andamento."

Informo outrossim, que segue abaixo o link do processo em seu inteiro teor.

Atenciosamente.
Aline Andriolo